DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Edição nº 20

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Edição nº 20

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Poder Legislativo 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos 12

Outros atos de concurso/processo seletivo 12

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 037/2025

¨ Designa Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Srta. **ADRIANA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 02 de janeiro de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 059/2025

"Exonera Servidor (a) Público Efetivo"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, LARISSA BENTO BORGES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** nomeado pela Portaria nº. 272/2023, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de janeiro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 060/2025

"Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 29 de 19/12/2019 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora**, FATIMA REGINA TUCCI MAIA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR I,** designada pela Portaria nº. 023/25, conforme Lei Complementar Municipal nº 29 de 19/12/2019, a partir 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de janeiro de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 061/2025

¨ Designa Servidor efetivo para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 29 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Sra. **SUELEN CASTILHO DIAS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO ESCOLAR I,** conforme Lei Complementar Municipal nº 29 de 19/12/2019, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de janeiro de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Franul Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 062/2025

"Exonera Servidor (a) Público Efetivo"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor**, GABRIELA MARIA FIRMINO**, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA,** nomeado pela Portaria nº. 05/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de janeiro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 063/2025

''CONCEDER FÉRIAS PRÊMIO''

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo os preceitos do art. 107, da Lei Complementar Municipal nº. 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder a funcionária, **MARIA IVONE DE JESUS**, ocupante das funções do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, usufruir 1 (um) mês de férias prêmio, referente ao seu 2º. decênios de efetivo exercício como servidora pública municipal a partir de 15/01/2025 à 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra –se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de janeiro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humano

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 064/2025

"Exonera Servidor (a) Público Efetivo"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor**, LUCAS JOSE RIBEIRO**, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA,** nomeado pela Portaria nº. 275/2023, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de janeiro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 065/2025

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **JULIANA APARECIDA DA SILVA FRAMIL**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA POLICLINCA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de janeiro de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 066/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2023, homologado pelo Decreto número 4.627 de 21 de Setembro de 2023.

Cargo	Classificação	Nome do Aprovado
Auxiliar de Serviço de Educação Básica	1°	DIONISIA MARIA DAS NEVES SILVA
Professor de Educação Física	12°	ALEXANDRE LUCAS DE MELO
Professor Regente de Turma	1°	AMANDA ARANTES JUNQUEIRA
Professor Regente de Turma	2°	ISAURA DOS SANTOS SÁ SILVA
Professor Regente de Turma	3°	HELAINE DIANA GUERRA CARVALHO

Os candidatos nomeados deverão se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 12.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de Janeiro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos humanos

Leonardo Fraiil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em_____/_____/_____.

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 - Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco as dezessete horas a Comissão do Processo Seletivo compostas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, reuniram na sede desta Câmara Municipal para constatar se houve protocolização de Recursos Administrativos pelo candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2025, e verificaram junto a Secretaria da Câmara que não foi protocolado nenhum recurso, tendo assim expirado o prazo para o mesmo. Diante do ocorrido, a Comissão enviará o Processo Seletivo para o setor jurídico da casa para que elabore o Resultado Final do Processo Seletivo em questão e de publicidade ao mesmo. Nomearam para secretariar esta ata a Dra. Tamires Teixeira Ribeiro – Assessora Jurídica, OAB/MG 221.658, a qual assina em conjunto com os membros da banca examinadora. Nada mais havendo, eu Tamires Teixeira Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinado por mim, pelo demais membros da Comissão da Banca Examinadora, após as assinaturas, dê-se publicidade da presente ata.